UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Laboratório da Secretária de Educação a Distância

# CHAMADA PÚBLICA

**EDITAL DE SELEÇÃO 005/labSEAD/UFSC/2019**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em conjunto com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão a continuação do processo seletivo simplificado para a seleção de profissionais para atuar na equipe de suporte e produção de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) no Laboratório da Secretaria de Educação a Distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO
   1. Local de trabalho: Rua Dom Joaquim, 757 - Centro, Florianópolis/Santa Catarina.
   2. Remuneração: R$1.000,00 ou R$1.300,00 de acordo com o projeto em que o classificado irá atuar.
   3. Contratação: Bolsa de extensão.
   4. Carga horária: 20 ou 30 horas semanais (de acordo com o projeto).
   5. Vagas: Vide quadro abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| **Vaga e atividades desenvolvidas** | **Requisitos** |
| **PROGRAMAÇÃO WEB**  Atuar no *front-end* dos materiais desenvolvidos no projeto, como sites, portais, sistemas internos e materiais didáticos online interativos. Linguagens utilizadas: Javascript, HTML, CSS. | Estar cursando graduação ou  pós-graduação em Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou áreas afins. |

1. DOS REQUISITOS
   1. Ser aluno UFSC: possuir matrícula (regular e ativa), estar cursando o semestre letivo na Universidade Federal de Santa Catarina.
   2. Ter disponibilidade para executar suas funções presencialmente no endereço do Item 1.1, em horário comercial.
   3. Para recebimento do pagamento, possuir conta corrente em nome próprio.
   4. Satisfazer os requisitos necessários específicos para cada função, que estão descritos no item 1.5.

2.5. É vedada a acumulação da bolsa que trata este Edital com qualquer outra bolsa ou possuir vínculo empregatício (Resolução Normativa nº 09/CUn/10).

1. DA INSCRIÇÃO
   1. A inscrição será considerada válida se o candidato preencher e realizar o envio do formulário disponível em https://forms.gle/UTBSFwAqKqNUzBQz7, contendo histórico escolar, atestado de matrícula, currículo atualizado e demais documentos que julgar pertinente a vaga.
   2. Serão aceitas inscrições dentro do cronograma previamente definido pelo LabSEAD-UFSC, conforme descrito no item 6 deste Edital. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.
   3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso o formulário não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será desconsiderada.
   4. Será aceita somente uma inscrição por candidato, independentemente da função à qual se inscreveu. No caso de inscrições em duplicidade, será considerada somente a mais atual.
2. DO PROCESSO SELETIVO
   1. O processo seletivo constará de duas etapas:
      1. Etapa 1 - avaliação curricular: As inscrições serão avaliadas por comissão responsável e os classificados para a etapa 2 serão contatados via e-mail.
      2. Etapa 2 - entrevista individual. Serão entrevistados os candidatos melhores classificados na etapa 1.
3. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação dos aprovados será feita via e-mail no período estabelecido no item 6.

1. CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| Divulgação do cronograma previsto e do edital | 25/10/2019 |
| Período de inscrição | 25/10/2019 a 05/11/2019 |
| Análise curricular | 06/11/2019 a 07/11/2019 |
| Convocação para entrevistas (por e-mail) | 08/11/2019 |
| Entrevistas | 11/11/2019 |
| Resultado dos classificados (por e-mail) | 12/11/2019 |